

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEG
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS**

**EDITAL Nº01/2016-UFAC/PROPEG
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DIREITOS HUMANOS**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre torna público, para o conhecimento dos interessados, que as inscrições para seleção ao **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS**, aprovado pela Resolução nº1024/2015-CONSU/UFAC.

1. NOME DO CURSO

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Segurança Pública e Direitos Humanos.

2. PÚBLICO-ALVO

O curso destinará 40 vagas para público-alvo da RENAESP, obedecendo a Portaria MJ no 1.251/14, que altera a Portaria MJ no 1.148/12:

Art. 9. Serão destinatários das vagas fomentadas pela SENASP nos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* executados no âmbito da RENAESP policiais civis, policiais militares, bombeiros militares, profissionais de perícia forense e guardas municipais, da ativa.

§ 1. Policiais federais, policiais rodoviários federais e agentes penitenciários federais e estaduais poderão obter vagas fomentadas pela SENASP em cursos da RENAESP, desde que haja disponibilidade de vagas não completadas pelos destinatários especificados no *caput* deste artigo.

3. VAGAS

Serão oferecidas no total de 50 vagas, das quais:

3.1. 40 (quarenta) vagas, apoiadas com recursos da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, para os profissionais de segurança pública na ativa, conforme Lei no. 10.201/2001 e suas alterações; Policial Militar e Civil, Bombeiro Militar, Guarda Municipal, Agente e Perito Forense. Requisito mínimo: portador de título de graduação em qualquer área.

3.2. A Universidade Federal do Acre ofertará 10 vagas suplementares aos profissionais da sociedade civil organizada que, comprovadamente, atuem em questões de segurança pública e direitos humanos, portadores de título de

graduação em qualquer área.

3.3. Para fins de cumprimento do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, notadamente o seu artigo 37, fica reservado o percentual de **5% (cinco por cento)** do total de número de vagas existentes para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Segurança Pública e Direitos Humanos, descrito neste Edital, para candidatos portadores de necessidades especiais, os quais, no ato da inscrição deverão informar esta condição no campo próprio.

4. OBJETIVO GERAL

Possibilitar o acesso de profissionais da segurança pública ao aperfeiçoamento profissional, difundindo entre esses e suas instituições novos saberes e fazeres de segurança pública, de modo a contribuir cientificamente com a eficácia da gestão.

4.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Qualificar profissionais para atuação no campo da Segurança Pública, orientados pelos princípios de Cidadania e respeito aos Direitos Humanos;

Desenvolver ferramentas teóricas e habilidades sobre mediação de conflitos, pautados nos princípios dos Direitos Humanos e de respeito à diversidade sociocultural;

Difundir a construção de uma cultura de paz e de segurança cidadã, fundamentada nas necessidades de orientação da ação qualificada de seus profissionais para o controle da criminalidade e da violência;

Incentivar a produção de estudos, diagnósticos e pesquisas aplicadas em segurança cidadã, que venham a contribuir para qualificar a gestão da segurança pública no Acre.

5. ESTRUTURA DO CURSO

O Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública e Direitos Humanos constará de carga horária total de 440 (quatrocentos e quarenta) horas, subdividida em 16 (dezesesseis) disciplinas, sendo 04 (quatro) de 30 (trinta) horas, 01 (uma) disciplina de 25 (vinte e cinco) horas e 11 (onze) disciplinas de 20 (vinte) horas, além do trabalho de conclusão de curso, em forma de monografia, de acordo com a legislação de ensino atual em vigor e diretrizes estabelecidas pelo MJ/SENASP.

6. DURAÇÃO, HORÁRIO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

A duração do **Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública e Direitos Humanos**, corresponderá a 17 (dezessete) meses, considerando o tempo do cumprimento dos créditos e o trabalho de conclusão de curso.

O curso será em regime modular intensivo, totalizando 440 (quatrocentos e quarenta) horas. As aulas acontecerão no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais

Aplicadas (CCJSA).

7. HABILITAÇÃO: Curso Superior em qualquer área.

8. LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no site da UFAC (www.ufac.br), no período de 11/01/2016 a 31/01/2016, com preenchimento de formulário de inscrição.

9. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo acontecerá em três etapas, sendo composto por uma prova objetiva de múltipla escolha, e avaliação do plano de pesquisa, ambas de caráter eliminatório, e análise do Currículo Lattes, de caráter classificatório. O não cumprimento a quaisquer exigências contidas neste item implicará em desclassificação sumária do candidato.

10. ETAPAS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

10.1. Primeira Etapa: Da Prova Objetiva

10.1.1 A prova será realizada no dia 22/02/2016, no horário das 08 horas às 12 horas, em Rio Branco, Acre, no bloco do curso de Direito, Campus Universitário de Rio Branco, BR 364, Km 04, Bairro Distrito Industrial, CEP 69915-900.

10.1.2. As provas serão compostas de 60 questões de múltipla escolha, extraídas do conteúdo programático constante no Anexo I e elaboradas pela Banca Examinadora.

10.1.3. A nota mínima será igual a 50% (cinquenta por cento) do valor total da prova.

10.1.4. O candidato deverá comparecer à sala de aplicação da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

10.2. Segunda Etapa: Avaliação do Plano de Pesquisa e Título do Currículo Lattes comprovado

10.2.1 Os 80 (oitenta) candidatos da Secretaria de Segurança Pública, e os 20 (vinte) candidatos da comunidade pelas vagas da UFAC, deverão entregar o Plano de Pesquisa e o Currículo Lattes comprovado no período de 08/03 a 11/03/2016, na sede da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Acre (FUNDAPE), no horário de 8h às 12h, e das 14 às 18h. Tel. (68)32293390.

10.2.2. Do Plano de Pesquisa

O Plano de Pesquisa tem por finalidade permitir à Banca Examinadora avaliar a potencialidade investigativa do tema de pesquisa, e sua conformidade com os objetivos elencados no presente edital. No Plano de Pesquisa, que não deverá ter qualquer indicação de autoria, deverão ser apresentados: a) o tema de pesquisa, com adequada delimitação e justificativa de sua relevância teórica e prática, e

atualidade; b) as possíveis contribuições da pesquisa definidas no plano para a temática da Segurança Pública c) bibliografia básica, indicando obras cujo estudo é relevante para a realização da pesquisa. O Plano de Pesquisa deverá observar o limite mínimo de 5 e máximo de 10 páginas, excluindo-se bibliografia e capa, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 e todas as margens definidas em 3 cm.

A Banca Examinadora avaliará o Plano de Pesquisa conforme os seguintes critérios: a) qualidade teórica e potencialidade investigativa do tema de pesquisa, correspondente a 4 (quatro) pontos b) possíveis contribuições da pesquisa para o campo da Segurança Pública, correspondente a 4 (quatro) pontos c) atualidade e relevância da bibliografia apresentada, correspondente a 2 (dois) pontos. O desrespeito ao limite de páginas definido no edital acarretará a perda de 10% da nota atribuída conforme os critérios acima descritos. Serão eliminados, com nota 0 (zero), os planos de pesquisa que tiverem indicação do candidato.

10.2.3. O Plano de Pesquisa deverá ser entregue na Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Acre (FUNDAPE), no período de 08/03/2016 a 11/03/2016, **sem qualquer identificação do candidato**, em envelope separado do currículo comprovado. Tel. (68)32293390. A não observância deste item implicará na desclassificação do candidato.

10.3 Da avaliação de títulos.

10.4.1. A Banca Examinadora avaliará os títulos do Currículo Lattes dos candidatos, de acordo com a tabela de pontuação constante no Anexo III do Edital.

10.4.2 A prova de títulos terá caráter somatório, a qual será calculada a partir da totalização dos pontos obtidos na planilha de títulos dividido por 10.

11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

11.1 A nota final de cada candidato será obtida a partir da Prova Objetiva, Plano de Pesquisa e da Prova de Títulos, comprovada pelo Currículo Lattes.

11.2 Do resultado preliminar e da classificação

11.2.1. A nota do candidato será obtida a partir da fórmula seguinte: $NF = (NPO \times 3 + PP \times 2 + PT \times 1) / 5$, onde:

NPO = Nota da Prova Objetiva; PP = Plano de Pesquisa; PT = Prova de Títulos.

11.2.2. No cálculo da nota será considerada até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

11.3. A Prova Objetiva e o Plano de Pesquisa serão atribuídos a pontuação máxima de 10(dez) pontos.

11.4. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos, nas avaliações de caráter eliminatório, para aprovação.

11.5. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atingir a pontuação mínima para a aprovação.

11.6. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

11.7. Serão selecionados candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas ofertadas, nos termos do previsto no item 5 deste Edital.

11.8. Reserva de vagas

11.8.1. Além do número de vagas, serão classificados os candidatos até a 20. (vigésima posição), referentes ao item 3.1 deste Edital.

11.8.2. Além do número de vagas, serão classificados os candidatos até a 10. (décima posição), referentes ao item 3.2. deste Edital.

11.8.3. Caso ocorra desistência de candidato selecionado ou ausência de preenchimento integral das vagas, poderá ser chamado a ocupar a vaga remanescente outro candidato aprovado, dentro do limite constado na Reserva de Vagas, sendo respeitada a ordem de classificação.

11.9. Em caso de empate, a Banca Examinadora deverá decidir em favor de um dos candidatos, levando em consideração sequencialmente, os seguintes elementos:

11.9.1. Idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no Processo Seletivo, Conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei no 10.741/03 (Estatuto do Idoso);

11.9.2. Maior pontuação na prova objetiva;

11.9.3. Maior Tempo de serviço na atividade policial ou bombeiro militar;

11.9.4. Maior idade;

11.9.5. Persistindo o empate, a decisão dar-se-á por sorteio.

11.10. No caso das vagas oferecidas pela UFAC, consideram-se os itens: 11.9.1; 11.9.2; 11.9.4. Além de maior tempo de atuação na área de Segurança Pública e Direitos Humanos. No caso de empate, considera-se o disposto no item 11.9.5.

12. RECURSOS

Os candidatos que se julgarem prejudicados, terão prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para formalização de recursos junto à Coordenação do Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública e Direitos Humanos devendo dar entrada do pedido no Protocolo Geral da UFAC.

13. MATRÍCULA NO CURSO

Documentação necessária para matrícula:

- . Cópia do Diploma de Graduação autenticada;
- . Cópia do histórico escolar autenticada;
- . Cópia da Carteira de Identidade;

- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Currículo Lattes devidamente comprovado;
- 02 Fotografia 3x4 recente;
- Termo de compromisso com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP).

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

Eventuais alterações no presente cronograma serão divulgadas no portal eletrônico da UFAC.

O não cumprimento de quaisquer exigências estabelecidas neste Edital implicará a desclassificação do candidato.

Os casos omissos serão dirimidos pela Banca de Seleção e pela Coordenação do Curso.

As cópias de documentos entregues para fins de inscrição e/ou seleção não serão devolvidas.

15. CALENDÁRIO

Data	Descrição
11/01/2016	Início de Inscrição e Edital
31/01/2016	Final das Inscrições
01/02/2016	Divulgação das inscrições deferidas
02/02/2016	Início do recurso de inscrições
03/02/2016	Término do recurso de inscrições
05/02/2016	Resultado do recurso de inscrições
11/02/2016	Publicação dos locais de prova
21/02/2016	Realização das provas
22/02/2016	Divulgação do gabarito preliminar
23/02/2016	Início do recurso - gabarito preliminar
24/02/2016	Término do recurso - gabarito preliminar
29/02/2016	Divulgação do gabarito oficial
02/03/2016	Divulgação do resultado preliminar
03/03/2016	Início Recurso - resultado preliminar
04/03/2016	Término recurso - resultado preliminar
07/03/2016	Resultado da prova objetiva
08/03/2016	Entrega do Plano de Pesquisa e Currículo Lattes - Início
11/03/2016	Entrega Plano de Pesquisa e Currículo Lattes - Término
22/03/2016	Resultado – Avaliação do Plano de Pesquisa e Currículo Lattes

23/03/2016	Início do Recurso - Plano de Pesquisa e Currículo Lattes
24/03/2016	Término do Recurso - Plano de Pesquisa e Currículo Lattes
28/03/2016	Resultado Final
29/03/2016	Início da Matrícula
04/04/2016	Término da Matrícula
08/04/2016	Início das Aulas

16. CERTIFICADO

Será conferido o certificado de conclusão do curso ao aluno que concluir a carga horária correspondente às exigências da estrutura curricular do curso e apresentar a aprovação nas disciplinas, com nota mínima de 7,0 (sete). Além disso, deverá obter aprovação no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), bem como satisfazer as exigências previstas nas normas da pós-graduação *Lato Sensu* específicas da UFAC.

17. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso juntamente com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEG/UFAC.

Rio Branco, AC, 3 setembro de 2015.

Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara

Mag.^o Reitor

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 SOCIOLOGIA DA VIOLÊNCIA

A Violência entre o Fenômeno e o Conceito: possibilidades e limites de definição.

Significações, Re-significações e Sentidos de Violência

Sociologia e Representações Sociais.

Globalização, Desigualdades, Exclusão e Violência no Brasil.

Do Monopólio da Violência Legítima: entre a Concentração e a Desconcentração: violência e legitimidade; violência e segurança; violência e impunidade.

2 CONTROLE SOCIAL: A POLÍCIA

2.1 Controle Social: classificação.

2.2 Direito e Controle Social.

2.3 O Problema da Aplicação do Direito.

2.4 Polícia: uma questão de objetivos

2.5 Modelo Burocrático e Militar.

2.6 Polícia Eficiente.

2.7 Novos Modelos de Policiamento.

2.8 Um Novo Conceito de Polícia.

3 DIREITOS HUMANOS

3.1 Teoria Geral dos Direitos Humanos: Primeiras Declarações – A Declaração Francesa dos Direitos do Homem e do Cidadão; A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948; Os Pactos Internacionais de Direitos Humanos de 1966; O Pacto Internacional de Direitos Cíveis e Políticos; O Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais; O Brasil e os Pactos Internacionais de Direitos Humanos.

3.2 Importantes Tratados de Direitos Humanos: Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher; Convenção Sobre os Direitos da Criança; Convenção Americana Sobre Direitos Humanos; Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

3.3 Princípios dos Direitos Humanos: Dignidade da Pessoa Humana; Liberdade; Igualdade; Fraternidade ou Solidariedade; Razoabilidade e da Proporcionalidade

3.4 As Dimensões dos Direitos Humanos: Gerações ou Dimensões; Dimensão dos Direitos Cíveis e Políticos; Dimensão dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais; Dimensão dos Direitos Metaindividuais.

4 SEGURANÇA PÚBLICA E VIOLÊNCIA

4.1 Inteligência Policial e Crime Organizado.

4.2 Segurança, Justiça e Direitos Humanos no Brasil.

4.3 Direitos Humanos na Polícia.

4.4 Os Municípios e a Segurança Pública.

4.5 Violência: Um Problema de Saúde Pública.

4.6 Dos Direitos da Mulher à Defesa da Família.

4.7 Reforma da Justiça: Os Centros de Integração da Cidadania.

4.8 Medo, Violência e Insegurança.

ANEXO II - BIBLIOGRAFIA PARA PROVA OBJETIVA

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Direitos humanos**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

LIMA, Renato Sérgio; DE PAULA, Liana. **Segurança pública e violência**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2014.

PORTO, Maria Stela Grossi. **Sociologia da Violência**: do Conceito de Representações Sociais. Brasília: Francis, 2010.

SCURO NETO, Pedro. Controle social: a polícia. In: _____. **Sociologia geral e jurídica**: manual dos cursos de direito. São Paulo: Saraiva, 2014. p. 191-229.

ANEXO III – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (Pontuação)

ITEM	TÍTULO	Valor unitário em pontos	Valor máximo em pontos
01	Diploma de curso superior em qualquer área, excetuado o curso que usará para a matrícula na Pós-graduação em Gestão de Segurança Pública e Direitos Humanos, expedido por estabelecimento de ensino reconhecido pelo MEC.	0,5 por certificado de conclusão.	1,0
02	Diploma de pós-graduação <i>lato sensu</i> em nível de Especialização com carga horária igual ou superior a 360	1,0 por certificado de conclusão	1,0

	horas, expedido por estabelecimento de ensino reconhecido pelo MEC.		
03	Certificado de conclusão de curso de natureza policial do Centro Integrado de Ensino e Pesquisa em Segurança Pública ou da Rede EAD/SENASP, ou congênere, com carga horária igual ou superior a 60 (sessenta) horas-aula, concluídos nos últimos 3 (três) anos a contar da data de publicação deste Edital.	0,20 por cada certificado de curso de natureza policial diferente ou bombeiro.	1,0
04	Participação no Programa de Educação Tutorial da Rede EAD/SENASP, como tutor nos últimos 3 (dois) anos a contar da data de publicação deste edital.	0,20 por cada ciclo finalizado.	1,0
05	Tempo de serviço exclusivo na atividade policial, bombeiro militar e guarda municipal relacionada ao requisito do cargo.	0,10 por ano de efetivo exercício.	1,0
06	Resumos simples ou expandidos publicados em anais de Congresso Nacional ou internacional. Artigos científicos	0,20 por publicação	1,0

	publicados em periódicos indexados, nos últimos cinco anos (autoria ou co-autoria).		
07	Atividades de Monitoria	0,5 por semestre	1,0
08	Publicação de livro ou capítulos de livros publicados com ISBN.	1,0 por livro publicado ou 0,5 por capítulo publicado	1,0
09	Publicação de trabalho científico em periódico de circulação nacional com ISSN na área de Segurança Pública.	0,5 por trabalho publicado	1,0
10	Participação em projetos de iniciação científica.	0,5 por projeto concluído.	1,0
TOTAL	10		